

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE/ADOTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, alínea “a”, da Portaria D.G nº 050/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
9037/12	Ellen Virginia Branco Quintela Cavalcante	Técnico Judiciário - Área Administrativa	03/04 a 01/06/2018
9078/17	Fernanda Mesquita da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	04/04 a 02/06/2018